



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3564 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 11 de outubro de 2023 –

## DNIT atende solicitação da prefeitura e faz recapeamento asfáltico da BR-405

Quem passa pela BR 405, a principal via de acesso à cidade de Pau dos Ferros, já percebeu que o trecho está em obras. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) atendeu um pedido da Prefeitura e está realizando serviço de recapeamento asfáltico no local.

Os reparos deverão melhorar as condições de tráfego na via, dando maior fluidez ao trânsito e mais segurança aos motoristas e pedestres.

O serviço atende ao Ofício nº 197/2023 da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, enviado ao DNIT em agosto deste ano.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.945/2023**

***DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E QUILOMETRAGEM NOS ACESSOS ÀS COMUNIDADES RURAIS, SÍTIOS E ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Todas as comunidades rurais, sítios e estradas vicinais do município de Pau dos Ferros/RN deverão ter placas de identificação e quilometragem, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as necessárias providências.

**Art. 2º** - As placas de identificação, disciplinadas pela presente lei, têm por objetivo criar as condições para a segurança do tráfego de automóveis, motos, bicicletas e pessoas na zona rural.

**Parágrafo Único:** As placas de identificação na zona rural serão colocadas no início e fim de cada Comunidade Rural e estradas vicinais dentro do Município e colocadas a menos de 100 (cem) metros do local a ser identificado.

**Art. 3º** - O Poder Executivo definirá quais secretarias serão responsáveis pela execução da presente lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes de sua execução correrão pelas dotações próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor em 50 (sessenta) dias após a data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de outubro de 2023

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 558/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 092/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 092/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CCF IMÓVEIS LTDA-ME**, que tem por objeto **Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1517, SL 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF IMÓVEIS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da secretaria de governo.** O Servidor indicado: **JANIELIO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF de nº 067.987.014-85.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132023**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de Concessionária**

## Diário Oficial do Município

**para Prestação de Serviço de Manutenção Automotiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **TERRA SAL AUTOMOVIES AFG LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 13.536.641/0003-79**, com o valor total de **R\$ 1.914,16 (Hum mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**.

**Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2023.**

José Alves Bento  
**Presidente da Câmara**

---

**PORTARIA Nº 221, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 –

## Diário Oficial do Município

que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **KÉCIO LEOCÁRDIO DO RÊGO**, Controlador Interno da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.237-5, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CLEOMAR LOPES CORREIA JÚNIOR**, Advogado da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS** Contador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.226-0, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES**, Secretária de Administração da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 225, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **LUCAS DE SOUZA FEITOZA**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.224-3, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 226, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.225-1, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 227, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANKLIN ALLAN FIGUEIREDO LOBO MAIA**, Diretor Financeiro da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.329-0, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.018-6, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, referente aos dias de 18 a 20 de outubro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, que irá participar do Curso Gestão Olho Vivo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara

---

CPL

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305092301**

**ATA N°144/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0053

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 22.819.409/0001-77

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de Jazigos Pré-moldados, para serem instalados no Cemitério Parque da Saudade, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, Bairro Riacho do Meio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 464.700,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais);

**VIGÊNCIA:** 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**

**MANSUETE LIMA DE QUEIROZ - CONTRATADA**

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0010**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

## Diário Oficial do Município

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0010 a saber:

**Objeto:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN.

**Vencedora:** **R R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (1º LUGAR)** inscrita no **CNPJ: 04.300.654/0001-91**, com o valor total de R\$ 1.163.481,01 (Um milhão, cento e sessenta e três mil reais, quatrocentos e oitenta e um reais, e um centavos)

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2023.

**Marianna Almeida Nascimento**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0011**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0011 a saber:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem em paralelepípedo pelo método convencional – Trecho 03, Rua França, Bairro Nações Unidas, Município de Pau dos Ferros/RN.

**Vencedora:** **CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 44.904.596/0001-20** com valor de **R\$ 99.416,29** (noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Outubro de 2023.

**Marianna Almeida Nascimento**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0066**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **25/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0066**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, Freezer, Geladeiras e Gelagua, para atender as necessidades das Secretarias**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 11 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0066**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **25/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0066**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, Freezer, Geladeiras e Gelagua, para atender as necessidades das Secretarias**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

## Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 11 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2023-0067**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **26/10/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2023-0067**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de óculos de grau (armações e lentes), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Pregoeiro Oficial**

---

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** N° 096/2023**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** R R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 04.300.654/0001-91**OBJETO:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.163.481,01 (um milhão cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde – Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Saúde, Fonte 16010000 Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculado à Saúde, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ação 1197 – Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde, Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Saúde, Fonte 16010000 – Transferência Fundo a fundo de Recursos SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde, Fonte 1632000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. Classificação Econômica 44905100 – Obras e instalações, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 11/10/2023 a 11/10/2024.**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**SERGIO RICARDO NOGUEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 060/2023/SEDUC/PMPF****Dispõe sobre a Concessão e diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 11 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Pereiro/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1037/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1038/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1039/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1040/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1041/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de

## Diário Oficial do Município

R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1042/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1043/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 13 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1044/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1045/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 15 a 16 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1046/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 11 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE